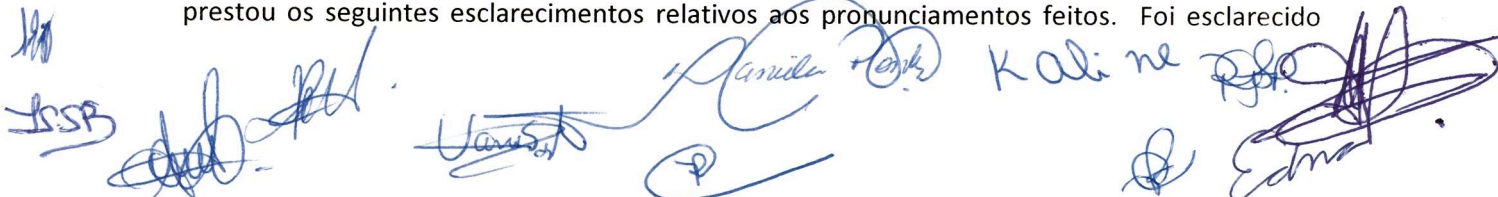


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004986-1, SAS – São Mateus, EDITAL nº: 202/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, CAPACIDADE: 180. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 9h00 reuniram-se 12 (doze) pessoas no Auditório do CRAS SM localizado à Rua Elísio Ferreira, nº 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 9h00. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sr^a Patrícia Costa Couto – na qual agradeceu a presença de todos na sessão pública, bem como enfatizou a importância de atos como estes para o território. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 03/08/2019, vindo a ser: Patrícia Costa Couto/ RF: 780.488-1, patriciacouto@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Rosana Duru Silverio, RF: 535.402-1, rsilverio@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Edna Oliveira Gomes/ RF: 788.079-1, esilvaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não há a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira- CNPJ: 65.887.382/0001-62 tornando assim público o recebimento da proposta. Conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho conforme minuta constante neste edital, constando: a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade e com as metas a serem atingidas; a descrição de metas a serem atingidas e das atividades a serem executadas; a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução do serviço abrangido na parceria; forma de execução das atividade e de cumprimento das metas a elas atreladas; dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso elaborado de acordo com a legislação da Pasta; as ações e valores que demandarão pagamento em espécie; CNPJ, Certificado de matrícula de SMADS, COMAS, CMDCA, CEBAS, CRF, Comprovante de endereço da OSC, Estatuto Social, ATA geral da OSC, relação nominal dos dirigentes, declaração geral sobre instalações materiais, declaração de não ocorrência de impedimento, declaração gerais da OSC, CADIN, Identificação da Diretoria, Certidão Conjunta de Débitos Tributos Mobiliários, Declaração do Objeto da Parceria, Declaração Experiência com a SMADS e demais Políticas Públicas, Caracterização da OSC, Indicação de e-mail eletrônico, CND da União, CND Trabalhista, FGTS CRF, Apresentação de Conta Bancária do Banco do Brasil e Fotos do imóvel. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a Sr^a, Maria Geralda Rocha – vice presidente da OSC, se manifestou se há algum impedimento, tendo em vista os reordenamentos ocorridos em alguns serviços da cidade. A presidente da comissão esclareceu que não há nenhum impedimento jurídico no qual possa tornar prejudicado esse chamamento. A Sr^a Daniela da Silva Barbosa Pontes, assistente técnico do SCFV- CCA Carlos Marighela, também demonstrou a importância do serviço no território, enfatizando que este não é um espaço alternativo, mas que muitas famílias contam com serviços como esse como porta de entrada para o acesso a políticas públicas. A Sr^a Maria Geralda ressalta a vulnerabilidade presente no território, considerando a área de abrangência do serviço. A Sr^a Vanessa Nunes de Andrade- usuária, mãe de adolescente do serviço, reforça a importância do serviço e ressalta que o este é um dos poucos serviços presentes no território e demonstra a preocupação com o reordenamento de alguns serviços. A Sr^a Geralda finaliza agradecendo pela parceria desta SAS com a OSC. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido


SSP
Vanessa
Daniela
Kali
Edna

que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Edna Oliveira Gomes e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante das OSC proponente, presente e devidamente credenciado, e demais participantes.

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.



Itene S.S.B.

Vonessa Muniz de Andrade

Ruon Pablo Andrade Brito

Vanessa de Sousa Castro

Amélia Mendes

Kaline Gomes

Rosemeire G. S. Pedreira

R. Iluênis

Patrícia Costa Couto

Edna F. Gomes

Marcos Vinício / Marcio Ferraz